



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

LEI COMPLEMENTAR N.º 198, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

*Dispõe sobre revisão anual e majoração de vencimentos e proventos dos servidores da Câmara Municipal de Taquarituba e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1.º** Os vencimentos mensais dos servidores da Câmara Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, constantes da Lei Complementar n.º 182/2013, de 18/04/2013, ficam a partir de 1.º de março de 2014, revisados, em conformidade com o inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal (revisão geral anual) pelo índice IPCA acumulado entre a última revisão e fevereiro de 2014 em 5,5853% (cinco vírgula cinco, oito, cinco.três por cento).

**Artigo 2.º** Os vencimentos mensais dos servidores da Câmara Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, constantes da Lei Complementar n.º 182/2013, de 18/04/2013, ficam a partir de 1.º de março de 2014, majorados em 2,3% (dois vírgula três por cento).

**Parágrafo único.** A majoração a que se refere o caput deste artigo será aplicada sobre o valor dos vencimentos já corrigidos na forma do Artigo 1.º, o que representa um total de 8,0% (oito por cento) sobre os valores de fevereiro de 2014.

**Artigo 3.º** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 4.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de março de 2014.

P.M. de Taquarituba, 26 de março de 2014.

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
*Prefeito Municipal*

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

*Jacqueline de Oliveira*  
**JACQUELINE DE OLIVEIRA**  
*Secretária Substituta*



46.634.218/0001-07 Site Internet

Av. Cel. João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ

<http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail [pmtaquarituba@terra.com.br](mailto:pmtaquarituba@terra.com.br) ex-postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal	Publicado no Jornal: <i>Popular</i>
Taquarituba SP 26 03 14	nº 905 de 29 03 14